

Câmara Municipal de Ibirapu

Estado do Espírito Santo

PORTARIA CMI N.º 31/2011

Dispõe sobre a concessão de férias a funcionária que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o pedido formulado através do Processo Administrativo nº 199/2011;

Considerando o que dispõe o art. 133 da Lei Municipal nº 2.641/2005 e suas modificações;

Considerando que a funcionária em questão faz jus às férias regulamentares solicitada, tendo em vista a conclusão do período aquisitivo das mesmas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária Rosiléia Cometti Bizerra, ocupante do cargo de Assessora Técnica Legislativa da Câmara Municipal de Ibirapu, trinta dias de férias regulamentares, a serem gozadas de 02/01/2012 a 01/02/2012, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2010 a 31/12/2010, bem como a conversão de 1/3 (um terço) das mesmas em espécie, conforme possibilita o art. 133 da Lei Municipal nº 2.641/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo).

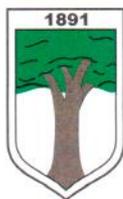
Art. 2º - Em virtude da conversão de 1/3 (um terço) das férias em espécie, que compreende os dez primeiros dias do mês de janeiro do corrente, a funcionária beneficiária deverá retornar às suas atividades normais em 02 de fevereiro de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 26 de dezembro de 2011.

Carla de Moraes de Almeida



Câmara Municipal de Ibiraçu
Estado do Espírito Santo

Vanderlei Alves da Silva

VANDERLEI ALVES DA SILVA
Presidente

Registrado nesta Secretaria em 26 de dezembro de 2011.

Rosileia Cometti Bizerra

ROSILEIA COMETTI BIZERRA
Assessora Técnica Legislativa